

CARTILHA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Nós da PBGÁS nos importamos com a privacidade dos Titulares dos dados pessoais, portanto, nos preocupamos com o tratamento de dados realizado na companhia. Sendo assim, é um compromisso da PBGÁS o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).



Objetivo da lei?

A LGPD busca fortalecer o vínculo de confiança entre as empresas e seus clientes quanto à utilização de dados pessoais, de maneira que os clientes saibam o que é feito com seus dados e as empresas saibam a forma correta de tratar este "bem" alheio.



O que é dado pessoal sensível?

É o dado que traz informações como: origem racial ou étnica, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico. Essa categoria de dados possui um tratamento especial pela lei.



O que é dado pessoal?

É toda informação que identifica ou pode identificar alguém, como nome, endereço, CPF ou até mesmo características físicas como cor da pele, olhos e cabelo.



O que é dado anonimizado?

É a informação que perdeu a capacidade de ser associada a um indivíduo, por meio da aplicação de medidas técnicas que as tornaram anônimas pela impossibilidade de identificação.



O que é dado pseudonimizado?

É o dado do qual é retirada a possibilidade de associação direta ou indireta a um indivíduo, se não pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.

QUEM SÃO AS PARTES ENVOLVIDAS NA LGPD?

Controlador: é quem decide como e sobre quais dados ocorrerá o tratamento.

Operador: é o responsável por executar o tratamento de dados em nome do Controlador, a partir das instruções recebidas.

Encarregado (DPO): é o indivíduo responsável por mediar a relação entre a empresa, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O titular de dados: é a pessoa física a quem se referem os dados pessoais que estão sendo tratados. No caso da PBGÁS, o titular pode ser um cliente, um fornecedor ou até mesmo um colaborador.

A QUEM SE APLICA?

QUALQUER EMPRESA OU PESSOA FÍSICA QUE DE ALGUMA FORMA TRATE DADOS PESSOAIS NO BRASIL PARA FINS ECONÔMICOS.



O QUE PODEMOS FAZER?

Podemos realizar qualquer tratamento de dados pessoais, desde que estes se enquadrem em alguma das bases legais previstas na LGPD e sua utilização seja limitada ao objetivo preestabelecido.



O QUE NÃO PODEMOS FAZER?

Não é permitido enviar ou compartilhar dados com terceiros sem autorização prévia da **PBGÁS**, bem como não podemos coletar mais dados do que aqueles que sejam realmente necessários para atingir o objetivo pretendido.



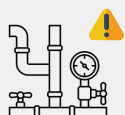
EXEMPLOS DE PRÁTICAS QUE DESCUMPREM A LGPD E AS POLÍTICAS DA PBGÁS



Fotografar documentos da empresa e compartilhá-los sem autorização;



Manter os dados e planilhas preenchidas (arquivos físicos ou digitais) pela empresa em ferramentas de comunicação pessoal (e-mail, WhatsApp, Telegram);



Coletar dados além dos necessários para o desempenho da função, e/ou não esclarecer a finalidade da coleta;



Solicitar aos clientes, colaboradores, parceiros e terceiros, o envio de documentos por ferramentas de comunicação não permitidas pela empresa;



Armazenamento de arquivos digitais em computadores, celulares, ou serviços de nuvem sem a devida segurança;



Utilizar os equipamentos profissionais para atividades e armazenamento de conteúdo pessoal.



DIREITOS DOS TITULARES

- 1 - Confirmar a existência do tratamento e acessar os dados com a PBGÁS;
- 2 - Corrigir ou solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- 3 - Portabilidade dos dados para outro fornecedor;
- 4 - Se opor ao tratamento em casos específicos e de descumprimento da lei;
- 5 - Revogar o consentimento a qualquer momento, por manifestação expressa e por meio de procedimento facilitado e gratuito através do contato direto com a PBGÁS;
- 6 - Revisão de decisões automatizadas e que afetem seus interesses;
- 7 - Reclamar perante a Autoridade Nacional contra o Controlador em casos de irregularidade;
- 8 - Restringir o tratamento, por meio da recusa em fornecer o consentimento, quando este for necessário;
- 9 - Anonimizar, bloquear ou eliminar dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;

O titular é o proprietário dos seus dados e tem direito de saber o que é feito com suas informações. Por isso, cabe à PBGÁS garantir informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre o tratamento realizado, inclusive sobre o compartilhamento dos dados com outras empresas.



NÃO SE PREOCUPE

O tratamento de dados continuará sendo permitido, desde que seja para fins legítimos e informados aos titulares, ou seja, cada dado coletado terá sua utilização limitada ao objetivo preestabelecido e com terceiros de confiança!

IMPACTOS POSITIVOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



- Propagação de reputação positiva;



- Diferencial de mercado;



- Perpetuação e capilarização do negócio;

- Fortalecimento do elo de confiança com o cliente.

A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS É UM DEVER DE TODOS E A PBGÁS APOIA ESSA CAUSA!

Em caso de dúvidas a respeito do tratamento de dados pessoais, ou qualquer suspeita de violação à LGPD, entrar em contato com o e-mail: privacidade@pbgas.com.br.